



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 009, DE 05 DE JULHO DE 2019

*Exonera, do Cargo de Assessor  
Parlamentar, a Srta. Maria Tereza  
Guerreiro Ribeiro.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA,**  
Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com  
base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

### **DECIDE:**

Art. 1º - Exonerar, a partir de 05 de julho do exercício de 2019  
(dois mil e dezenove), conforme requerimento protocolado sob o número 942 – Livro  
39 – Folha 011, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Jaguariúna,  
nomeada pelo Ato da Mesa nº 004, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à  
conta da dotação orçamentária própria e específica, consignadas no orçamento da  
Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogada as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 05 de julho de 2019.

  
**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**

**Presidente**

  
**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER**

**Vice-Presidente**

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Primeiro-Secretário**

  
**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON**

**Segundo-Secretário**

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos na Portaria desta Câmara Municipal de Jaguariúna.



**SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI**  
**Diretora Administrativo Financeiro CRC-SP183.283/O-3**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

**CÁSSIA MURER MONTAGNER**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, com fundamento na Resolução nº 134, de 19 de setembro de 2007, que dispõe sobre a substituição dos Anexos nº I, II e IV, da Resolução nº 103, de 03 de março de 2000, vem, mui respeitosamente, pedir a **EXONERAÇÃO** sem justa causa da Assessora Parlamentar a Srta. **MARIA TEREZA GUERREIRO RIBEIRO**, portadora do RG nº 53.171.341-6 SSP/SP e CPF nº 470.333.758-40, residente em Jaguariúna/SP.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Jaguariúna, 05 de julho de 2019.

**CÁSSIA MURER MONTAGNER**

**VEREADORA**

**PROTOCOLO**

Nº de Ordem 942

Fls. Nº 011 Livro Nº 039

05/07/19 Dameia

Secretária